



uma empresa do grupo BEWG

Agência Portuguesa do Ambiente - APA
Rua Formosa n.º 254
4049-030 - Porto

N/Ref.: 25/17-TEC

Data: 27-02-2017

Assunto: Relatório de Ocorrência n.º 2/2017

Escorrências de águas residuais industriais, em Sobrado

Exmos. Senhores,

Para conhecimento e devidos efeitos, vimos por este meio remeter a V/ Exa. o relatório de ocorrência relativo ao assunto em epígrafe.

Ao dispor para os esclarecimentos julgados por convenientes, apresentamos os melhores cumprimentos.

A Diretora Técnica
A handwritten signature in black ink.
Alexandra Cunha

AX/MA

AV - Águas de Valongo, S.A.

Av. 5 de Outubro, 306 - 4440-503 Valongo
Capital Social: € 500.000
N.P.C. PT 505 084 040
C.R.C. Porto n.º 13300
tel.: +351 224 227 390 fax: +351 224 222 644
www.valongo-bewater.com.pt
e-mail: aguas.valongo@bewater.com.pt

Secção de Ermesinde:

Rua Aldeia dos Lavradores, 244
4445-640 Ermesinde

Linha Plquete:
808 202 362



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

N.º 2/2017

Escorrências de águas residuais industriais provenientes das instalações do aterro da empresa Recivalongo, na rua da Aldeia, freguesia de Sobrado, Concelho de Valongo, em 27-02-2017

1 – Dados da ocorrência

Local: Término da rua da Aldeia, freguesia de Sobrado.

Data: 27-02-2017.

Início da intervenção: 27-02-2017, cerca das 16h30m.

Entidades presentes: Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) – GNR de Santo Tirso, Recivalongo – Gestão de resíduos, Lda e a Águas de Valongo.

1.1– Descrição da ocorrência

- No dia 27-02-2017 pelas 16h00m, uma equipa do SEPNA da GNR de Santo Tirso, contactou a Águas de Valongo para solicitar a presença de uma equipa no término da Rua da Aldeia, em Sobrado, junto a um local onde eram visíveis escorrências de águas residuais industriais (ver planta de localização, pág. 8);
- Esta solicitação decorreu da necessidade da equipa do SEPNA validar a localização do Início da rede pública de saneamento, assim como as condições de funcionamento desta Infraestrutura, junto ao local onde eram visíveis as escorrências de águas residuais industriais;
- A equipa da Águas de Valongo chegou à rua da Aldeia pelas 16h30m, onde posteriormente compareceram a equipa do SEPNA da GNR de Santo Tirso e um representante da empresa Recivalongo.

1.2– Causas da ocorrência

- Contaminação do solo e de uma linha de água contígua, no término da rua da Aldeia em Sobrado, provocada por escorrências de águas residuais industriais (Figura 1);

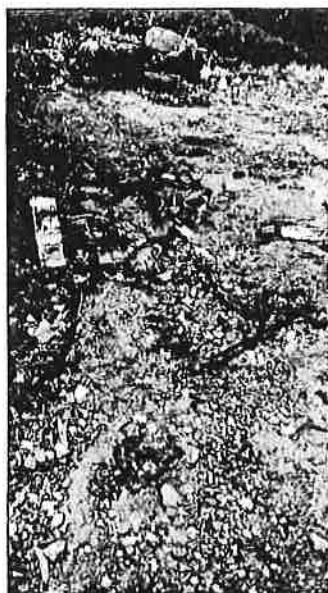


Figura 1: Contaminação provocada por escorrências de águas residuais industriais.

- Sobrecarga da rede predial de saneamento da Recivalongo, com extravase de águas residuais industriais para o solo e linha de água contígua.

1.3 – Antecedentes de relevo associados a esta ocorrência

- No início do mês de janeiro do corrente ano, a Águas de Valongo identificou a afluência de esgoto com características e carga poluente anormais na ETAR de Campo, situação que poderia eventualmente ter impacto negativo no resultado do tratamento final nesta instalação e consequentemente, no cumprimento dos respetivos Valores Limite de Descarga no meio receptor, definidos pelas entidades competentes;

MA

2/7

- Após constatar esta situação, a Águas de Valongo implementou um conjunto de medidas de controlo analítico e operacional para minimizar os impactos dessa ocorrência;
- Adicionalmente, para identificar a proveniência da carga poluente, a Águas de Valongo desencadeou uma ação de inspeção em vários locais pré definidos da rede pública de águas residuais afeta à ETAR de Campo, com recolha de amostras de águas residual para controlo analítico;
- Na sequência dessa ação de inspeção, verificou-se que o esgoto recolhido no troço da rede de saneamento que recebe o efluente da empresa Recivalongo, continha uma carga poluente semelhante à que tinha sido detetada na ETAR de Campo;
- Após ter tomado conhecimento dos resultados do controlo analítico da amostra retirada do efluente, no dia 05-01-2017, a Águas de Valongo informou de imediato a Recivalongo (Anexo I) que tinha identificado descargas de águas residuais provenientes da sua instalação, cujas análises dos valores paramétricos evidenciavam concentrações muito superiores ao permitido para descarga no coletor público de saneamento e autorizados pela Águas de Valongo. Em anexo (Anexo II), segue o acordo de ligação de efluentes do tipo não doméstico ao sistema público de drenagem de águas residuais do concelho de Valongo, assinado entre a Águas de Valongo e a empresa Recivalongo, assim como a respetiva autorização e condições de descarga;
- Perante esta evidência, a Águas de Valongo comunicou à empresa Recivalongo que a autorização de descarga no coletor público estava suspensa de imediato, até evidenciarem o restabelecimento das condições de descarga previamente definidas;
- A empresa Recivalongo tem conhecimento desde 05-01-2017 que a descarga de água residual desta instalação ficou suspensa e, consequentemente, que o respetivo ramal de ligação iria ser tamponado, situação a manter até que regularize o funcionamento do pré-tratamento do saneamento a montante da descarga na rede pública de saneamento;
- No dia 06-01-2017, providenciou o tamponamento do ramal através do tamponamento da entrada e saída da caixa de início de rede que recolhe o efluente da Recivalongo (Figura 2).



Figura 2: Tamponamento da caixa da rede pública de saneamento a jusante da rede predial da RETRIA.

1.4 – Ações imediatas desenvolvidas pela Águas de Valongo

- A equipa da Águas de Valongo localizou e desenterrou a caixa de inicio da rede pública de saneamento, localizada a jusante do local onde existiam as escorrências de águas residuais industriais, tendo informado os presentes que toda a rede a montante dessa caixa pertence à rede predial de saneamento da empresa Recivalongo;
- Ao abrir a caixa, verificou-se que a mesma estava em carga com as escorrências provenientes da rede predial a montante, tendo a carga hidráulica provocado a saída do tampão colocado à entrada da caixa (Figura 3);

MM
4/7



Figura 3: Caixa de início da rede pública de saneamento em carga com escorrências da rede predial a montante.

- Esvaziamento da caixa de início da rede pública de saneamento, transporte e deposição do efluente nas instalações da Recivalongo.

1.5 - Outras ações a desenvolver pela Águas de Valongo

- Manutenção da suspensão da ligação da rede predial de saneamento da Recivalongo à rede pública de saneamento através da separação física entre as duas redes;
- Acompanhamento das condições de descarga da Recivalongo;
- Envio de carta à empresa Recivalongo (Anexo III), a reiterar o teor da n/ comunicação de 05-01-2017 e a solicitar a adoção de medidas tendentes ao restabelecimento das condições definidas no

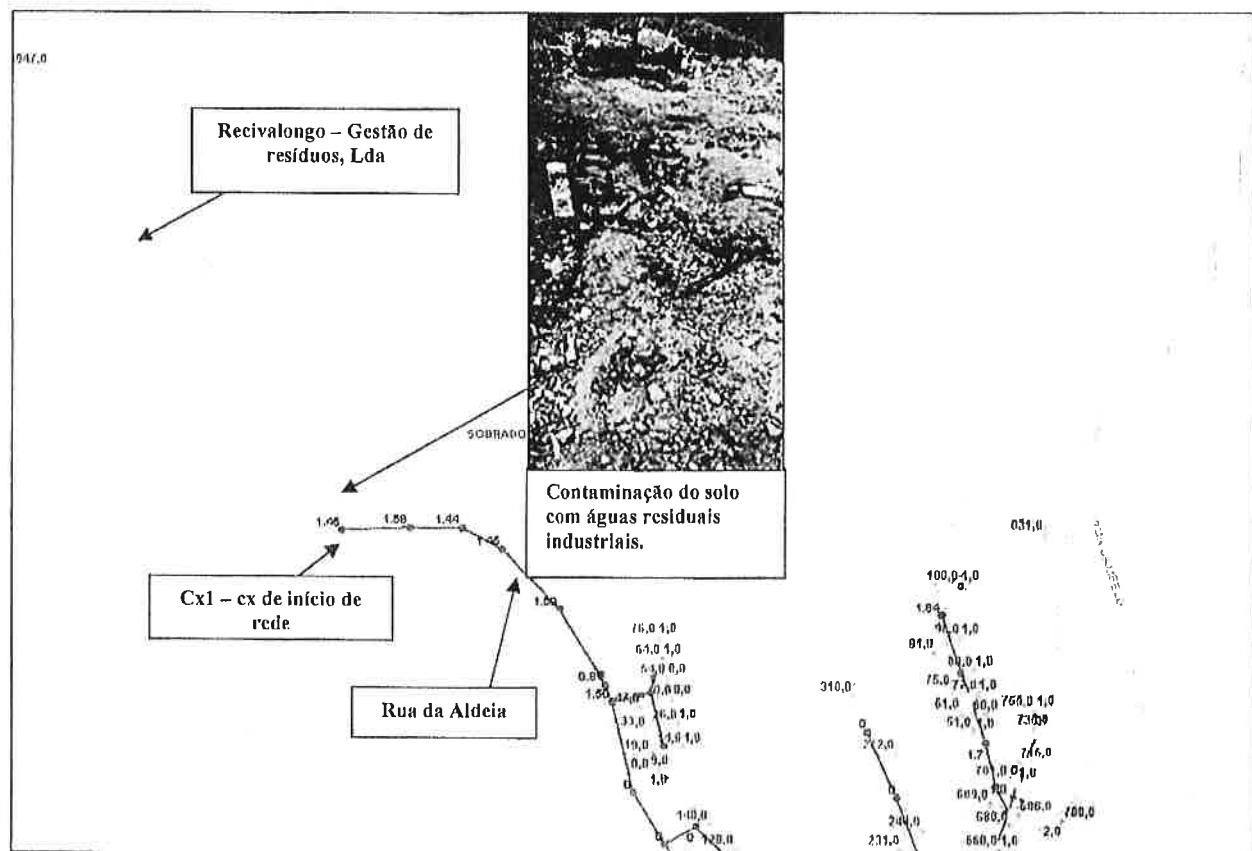
5/7

acordo estabelecido entre a Águas de Valongo e a Recivalongo, assim como na autorização de descarga.

1.6 – Comentários finais

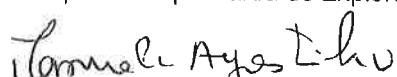
- A situação de insalubridade evidenciada pela equipa do SEPNA da GNR de Santo Tirso, não resultou de anomalias no funcionamento da rede pública de saneamento, mas de descargas indevidas de águas residuais industriais provenientes da rede predial das instalações da Recivalongo.

Planta de localização da ocorrência



Valongo, 01 de Março de 2017

A Responsável pela área de Exploração de Redes



Manuela Agostinho